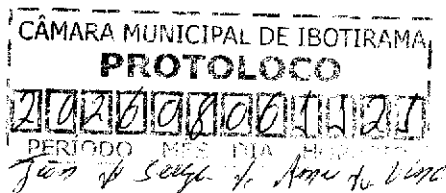


MOÇÃO DE PESAR N.º 001/2026

de 6 de agosto de 2026



MANIFESTA PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ANTÔNIO ALVES DE SOUSA ("ANTÔNIO GRIGÓRIO"), EX-VEREADOR DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO E PAI DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA SOUSA, APRESENTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA ENLUTADA.

Eu, SILVANO SANTOS DE ALMEIDA, Vereador, integrante da Bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Art.13/III, Art.55, Art.56/VI e Art.74 do Regimento interno deste Poder Legislativo, vem respeitosamente apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do saudoso SR. ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, conhecido carinhosamente como "**Antônio Grigório**", ocorrido no dia 05 de agosto de 2026, aos 78 anos de idade.

HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA

Nascido no Povoado de Boa Vista do Pixaim, em Muquém do São Francisco/BA, no dia 21 de setembro de 1947, o Sr. Antônio Alves de Sousa construiu uma trajetória de vida pautada no trabalho, na honra e na dedicação à família e à comunidade. Serviu à vida pública com espírito comunitário ao exercer um mandato como Vereador na Câmara Municipal de Muquém do São Francisco/BA. Anos mais tarde, estabeleceu-se por décadas em Ibotirama, terra onde fincou raízes, criou sua família e cultivou o respeito e o afeto de todos os ibotiramenses. O seu legado e seus ensinamentos seguem vivos no seio familiar, onde deixa a amada esposa, Sra. Gislene Pereira Sousa, seus seis filhos — José Antônio (nosso estimado colega de Parlamento, Vereador José Antônio Pereira Sousa), Leila, Elder, Joseane, Rosa e Carlinhos —, além de 13 netos.

CONCLUSÃO E PEDIDO DE APROVAÇÃO

Diante do exposto e da irreparável perda de um homem público, pai dedicado e cidadão exemplar, submeto a presente matéria à apreciação deste Soberano Plenário. Conclamamos os ilustres Pares a se unirem a esta justa e merecida homenagem, solicitando a APROVAÇÃO UNÂNIME desta Moção de Pesar, como gesto inequívoco de solidariedade, respeito e condolências ao nosso colega Vereador José Antônio, à Sra. Gislene e a todos os familiares e amigos enlutados. Que, após a aprovação do Plenário, seja dada ciência oficial desta Moção à família enlutada.

Gabinete Presidencial da Câmara Municipal de Ibotirama-BA, 6 de agosto de 2026.


Silvano Santos de Almeida
PRESIDENTE